

GUNDA -Fica revogada para todos os efeitos a cláusula **Décima Oitava** do convênio ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais disposições do convênio objeto deste ajuste permanecem inalteradas e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS: Simone Schramm** pela Secretaria e Francisco de Oliveira Machado pela entidade. Cod. Mat.: 337887

Regional de Laguna

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Laguna e a APAE de Laguna, Imbituba, Garopaba, Paulo Lopes, Imaruí/SC **OBJETO:** Prorrogação de vigência de prazo até 31/12/2016: **APAE de Laguna: TR149 / APAE Imbituba: TR155/ APAE Garopaba: TR156/ APAE de Paulo Lopes: TR 158 /APAÉ de Imaruí: TR 159. Data:** Laguna, 27 de Novembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Sr Mauro Vargas Candemil pela Secretaria e as APAES de Laguna, Imbituba, Garopaba, Paulo Lopes, Imaruí.

Cod. Mat.: 338156

Regional de Mafra

Espécie: Convênio nº 2015TR001917. Conveniente: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra e a APAE de São Bento do Sul do município de São Bento do Sul. Objeto: Ampliação, modernização e adequação do espaço do refeitório e cozinha da APAE, no município de São Bento do Sul. Valor total do convênio R\$ 150.006,63 Concedente. Data de assinatura: 27/11/2015. Vigência: 30 de junho de 2016. Mafra, 27 de novembro de 2015. Abel Schroeder -Secretário Regional de Mafra.

Cod. Mat.: 337968

Regional de São Miguel do Oeste

SDR01/SMO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR3402 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE DESCANSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, desta forma o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/12/2015, passa a vigorar até o dia 26/06/2016 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 27 de novembro de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e Hélio José Daltoé pela conveniente.

Cod. Mat.: 338135

Defensoria Pública

ATO nº 054– de 27/11/2015

EXONERAR, a pedido, o técnico administrativo **Rafael Cánovas Amorim**, mat. 0967190-0-01, com efeitos a partir do dia 01/12/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 27 de novembro de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 338140

Portaria nº, de 148 de 27/11/2015

DESIGNAR o servidor JAIME BERNARDA DE ALENCAR, matrícula 956991-8-01, para o exercício interino do cargo de GERENTE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – em substituição decorrente do gozo de férias do titular – no período de 01 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 14 de outubro de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 338123

Autarquias Estaduais

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

O **Departamento de Transportes e Terminais – DETER, NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	E3427	9265/151	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	E3438	9276/151	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	E3446	9256/151	

Florianópolis, 27 de Novembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 338110

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 2866/IPREV - de 20/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR20 3043/2015 à ROSANGELA DE SOUZA DAMIANI SIMAS, matrícula nº 177502-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Senador Francisco Benjamin Gallotti, município de Tubarão- SED.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência
(Republicado por incorreção)

Cod. Mat.: 337871

PORTARIA nº 2859/IPREV - de 18/11/2015
RETIFICAR, conforme processo DETER 2343/2015, a Portaria nº 2777/IPREV, de 06/11/2015, publicada no DOE nº 20.182, de 12/11/2015, o nome do servidor, que deverá ser: "WALFREDO KUMM FILHO", matrícula 221887-9-01 lotado no DETER, e não como constou na referida Portaria.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 337880

Fundações Estaduais

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

Portaria Nº 303/2015- FATMA 18.09.2015

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º - Determinar o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo Fatma 5641/2012, o mesmo foi instaurado em 25/09/13, referente ao não cumprimento da jornada de trabalho pelo servidor José Venício Cardoso, ficou acordado com servidor deverá compensar as horas devidas até agosto de 2016, atendendo as limitações

legais de 2h extras diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de setembro de 2015.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 337897

Portaria Nº 304/2015 – FATMA 05.11.2015

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Eliza Branco Duarte Sell**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Anderson Biancini da Silva**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Marcos Favro**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV **sob a coordenação executiva do primeiro, para comporem equipe técnica de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA da Mina Santa Rosa, Município de Lauro Muller, de responsabilidade da Empresa Carbonífera Metropolitana S.A.**

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, mediante autorização da Diretoria de Licenciamento.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **Florianópolis, 05 de novembro de 2015**

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 337898

Portaria Nº 305/2015 – FATMA 23.11.2015

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Eliza Branco Duarte Sell**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Jaidette Farias Klug**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Anderson Biancini da Silva**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **sob a coordenação executiva do primeiro, para comporem equipe técnica de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA da Lavra e Beneficiamento de Areia Mina Fazenda do Juca, Município de São João do Itaperiú, de responsabilidade da Empresa Mineração Jundu Ltda.**

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, mediante autorização da Diretoria de Licenciamento.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **Florianópolis, 23 de novembro de 2015**

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 337900

Portaria Nº 306/2015- FATMA 19.11.2015

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Jaidette Farias Klug**, Analista